

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: Gazeta Mercantil

Class.: 312

Data: 14/09.91

Pg.: _____

• **Meio Ambiente**

CONFLITO

Procuradoria da República vai apurar assassinato de índio na ilha do Bananal

por Lisa França
de Goiânia

A superintendência da Fundação Nacional do Índio (Funai) em Goiás solicitou sexta-feira à Procuradoria Geral da República uma ação para apurar as responsabilidades pela criação de um movimento para a exploração da ilha do Bananal, maior ilha fluvial do mundo, que fica no Estado do Tocantins. O movimento criado com o nome de "Moradores da Ilha" vem gerando conflitos com os índios Karajá e Javaé que habitam o lugar há pelo menos 200 anos.

A situação agravou-se na semana passada com o assassinato do índio Uacaré Javaé por policiais militares na cidade de Formoso do Araguaia (TO). A Polícia Federal está investigando o caso, que envolve

também a tentativa de assassinato de outro índio Javaé.

Segundo o superintendente da Funai em Goiás e Tocantins, Amilton Gerônimo de Figueiredo, os crimes coincidiram com uma onda de invasão de grandes grupos de pescadores na ilha. Os índios estavam exercendo intensa fiscalização e cobrando "royalties" pela pesca.

A Funai deslocou um advogado para a área, encarregado de fazer um levantamento da situação na ilha, que há vários anos vem sendo invadida por posseiros e por fazendeiros que utilizam suas pastagens naturais durante a época da seca. Segundo informações da Funai, existem hoje no Bananal cerca de 12 mil pessoas não índias e 180 mil cabeças de gado.

FISCALIZAÇÃO

Oito empresas multadas pela Cetesb em São Paulo

A regional de Guarulhos da Cetesb multou seis empresas. A Fita Fort Comercial de Embalagens Ltda. foi multada em Cr\$ 149.240,57 por estar operando no local sem possuir as licenças da Cetesb, que concedeu prazo de 30 dias para a firma encerrar suas atividades no local.

Severino Batista de Figueiredo foi penalizada em Cr\$ 298.481,13 por dispor resíduos sólidos (lixo) no solo em local impróprio, ocasionando poluição ambiental e inconvenientes ao bem-estar público. A Cetesb exigiu a paralisação imediata deste tipo de disposição. Pelo mesmo motivo foi também multada a De Maio Gallo S.A., indústria e comércio de peças para automóveis, em Cr\$ 149.240,57. Ela deve cessar de imediato a disposição inadequada.

A Guarunar Mármore e Granitos Ltda. foi multada em Cr\$ 298.481,13 por estar emitindo níveis de pressão sonora acima dos padrões permitidos. A Cetesb concedeu prazo de 20 dias para enquadrar os níveis de ruído. A mesma empresa foi também multada por estar armazenando resíduos sólidos de forma inadequada, ocasionando inconvenientes ao bem-estar público, no valor de Cr\$ 149.240,57 e

tem prazo de 20 dias para armazenar os resíduos de forma adequada.

A Multiplack Produtos Químicos Indústria e Comércio foi multada em Cr\$ 149.240,57 por estar operando sem as devidas licenças da Cetesb, que concedeu prazo de 30 dias para a empresa providenciar as licenças.

A regional de Guarulhos multou ainda a Akri Equipamentos Ltda. em Cr\$ 74.620,28 por estar operando no local sem as devidas licenças da Cetesb e tem prazo de 30 dias para solicitá-las.

A regional de Osasco multou a Cotiplast Indústria e Comércio de Plásticos Ltda. em Cr\$ 596.962,29 por realizar operação de lavagem de sucatas de plástico moído sem as licenças da Cetesb e por lançar efluentes líquidos no solo sem o tratamento adequado.

A Cetesb exigiu a paralisação imediata das atividades. A regional de Santo Amaro multou a Versaplast Ind. e Com. de Plásticos Ltda. em Cr\$ 198.481,15 por exercer atividades no período noturno sem possuir a licença de funcionamento. A Cetesb exigiu a paralisação imediata das atividades no referido período.